



OZILEI ALVES MOREIRA, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações inerentes ao serviço de iluminação pública no Município:

1º) Que seja apresentada a relação de todos os veículos utilizados na prestação dos serviços prestados pela empresa Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda, de iluminação pública, relacionando-os com os respectivos Contratos Administrativos – Contrato nº 058/2020 e Contrato em vigor antes da Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Duque de Caxias;

2º) Justifique os motivos dos mesmos veículos estarem sendo utilizados para dois Contratos de Prestação de Serviços distintos;

3º) Justifique os motivos de haver dois Contratos Administrativos ativos para a prestação dos mesmos serviços de iluminação pública no Município.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, assim como viabilizar ao Legislativo Municipal os elementos oficiais acerca dos serviços de iluminação pública, haja vista a nova contratação promovida no valor de R\$ 1.129.232,57 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) pelo período de apenas 90 (noventa) dias, em pleno término de exercício e de gestão, e em período eleitoral.

Em razão da necessidade de apuração dos fatos e atos praticados pela Administração Pública Municipal, aliada à necessidade de agilizar a apreciação deste Requerimento em virtude dos fatos apresentados, requer a concessão do **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta proposição seja discutida e deliberada na mesma Sessão em que for lida no Expediente.

Casimiro de Abreu, 19 de outubro de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
Vereador

PROT N.º 0783/2020
Em, 21 / 10 / 2020

Cláudia da Conceição Joaquin
DIRETORA DE ARQUIVO
MATR. 001/PI